



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.453/2018.

Vereadora Autora Renata Paes

DENOMINA RUAS DA LOCALIDADE FAZENDA DA ESTRELA EM GLICÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros localizados na Fazenda Estrela, Glicério:

I - Rua Alda Valadão da Silva, conhecida atualmente como Rua M-3, que se inicia no começo da Estrada da Estrela.

II - Ponte Jorge Soares da Silva, Ponte situada ao lado da escola desativada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição Nº	4359
Data	20/04/18 por 11
	Aluízio Junior - 27.405
	SECRETÁRIO